



ATA N.º 19/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 14/08/2019.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. VOTO DE PESAR

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. CASTELO DE MOURÃO
- 2.2. OBRAS MUNICIPAIS
- 2.3. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 2.4. FUNCIONALISMO
- 2.5. VOTO DE CONGRATULAÇÃO

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. 9.^a MODIFICAÇÃO – 8.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2019
3. PROPOSTA DE COORDENADORA TÉCNICA DO PROGRAMA CLDS-4G

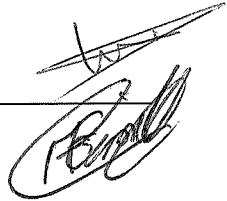
II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. ALTERAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO CEMITÉRIO - MOURÃO
2. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara



Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Prof.^a Joaquina Bação Lavado da Cruz Guilherme

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.^a Presidente informou que, relativamente à composição da Câmara Municipal, pediu substituição ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Vereador Gonçalo Jorge Fernandes Lopes, substituído nos termos legais e regimentais pela Sr.^a Joaquina Bação Lavado da Cruz Guilherme.

Considerando que a mesma foi notificada nos termos legais e regimentais, e estando presente na sala, e ser do conhecimento pessoal da Sr.^a Presidente da Câmara a sua identidade e legitimidade, iniciou aquela, imediatamente, as suas funções como Vereadora.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 161, referente ao dia 13 de agosto de 2019, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 517.595,97 (quinhentos e dezassete mil quinhentos e noventa e cinco euros e noventa e sete cêntimos), as "*dotações orçamentais*" no valor devedor de € 470.165,82 (quatrocentos e setenta mil cento e sessenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor de € 47.430,14 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta euros e catorze cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Foi convidada para assistir ao ato de entrega pela EDP de viaturas a várias Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, entre elas a de Mourão, que decorrerá em Évora, pelas 11,00 horas, razão pela qual se irá ausentar da reunião;

- A greve dos motoristas de matérias perigosas já está a afetar o regular abastecimento das viaturas municipais, sendo que se houver necessidade recorrer-se-á ao abastecimento em Espanha das viaturas afetas a serviços essenciais, nomeadamente a de recolha de lixo e do serviço de abastecimento público de água;
- No dia 1 do corrente mês foi recebida juntamente com o Sr. Vereador Gonçalo Lopes e o Sr. Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão, pelo Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil, para analisar a difícil situação financeira daquela Associação, tendo aquele responsável informado que não é possível a atribuição de quaisquer subsídios extraordinários, sendo que há a hipótese de vir a ser financiada uma segunda EIP – Equipa de Intervenção Permanente, mas o baixo número de ocorrências poderá dificultar esta hipótese, pelo foi colocada a sugestão desta Equipa ser para uma cooperação transfronteiriça, tendo aquele governante ficado surpreendido pois nunca lhe tinham sugerido esta situação que pode ser uma mais-valia;
- A convite do Ayuntamiento de Valência del Mombuey, assistiu à cerimónia de abertura da Feira de Ofícios e Tradições, no dia 2 deste mês, na qual participaram os três Grupos Corais da Granja e o Grupo Coral da Luz;
- Já se encontram em pleno funcionamento as duas viaturas ligeiras cedidas pela GESAM para a recolhas de diversos materiais que não são considerados como lixo doméstico (ervas e sobranes, plásticos, madeiras, eletrodomésticos, etc), sendo que foi estipulada terça-feira de cada semana para a recolha nas freguesias de Granja e Luz;
- Já foi adquirido o kit de segurança para o trator que trabalha com o limpa-bermas e já se iniciaram aqueles trabalhos;
- Após ter ouvido rumores de que a agência de Mourão da Caixa Geral de Depósitos poderia vir a encerrar ou passar a funcionar em tempo parcial, desencadeou diversas diligências no sentido de evitar que tal acontecesse e acabou por ser recebida pelo Administrador Executivo daquela Caixa, Dr. José João Guilherme, no passado dia 9 do corrente mês, a quem apresentou as alegações e argumentos que considerou relevantes para a manutenção da agência em pleno funcionamento, nomeadamente a situação de interioridade do concelho, a população envelhecida e com poucos meios de transporte, e ainda a proximidade com Espanha que privilegia os negócios e as transações. No final aquele Administrador garantiu que por agora não está previsto o encerramento daquela Agência, sendo que serão mantidas pelo menos uma em cada concelho;

- Seguidamente a Sr.^a Presidente informou que se iria ausentar pelos motivos antes indicados, passando a presidência a ser assegurada pelo Sr. Vice-Presidente que informou ainda:
- Ontem e hoje estão a decorrer os trabalhos de limpeza e lavagem dos contentores do lixo realizados pela GESAMB;
- Já decorreram diversas reuniões com a empresa PLAN2DO – Consultores Estratégicos, Ld.^a, a quem foi adjudicado o serviço de implementação do SIADAP para os trabalhadores do Município, para o biénio 2019-2020.

1.3. VOTO DE PESAR

O Executivo, por proposta do Sr. Vice-Presidente, deliberou, **por unanimidade**, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ricardo Calixto Borges Cartaxo, que exerceu no anterior mandato as funções de membro da Assembleia Municipal de Mourão, e endereçar à família as mais sentidas condolências.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. CASTELO DE MOURÃO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou qual o ponto de situação da recuperação da torre do Castelo de Mourão, e mostrou preocupação quer pela segurança quer pela questão estética, fazendo votos para que a situação não se arraste por vários meses:

O Sr. Vice-Presidente informou que os trabalhos se desenvolvem em dois momentos distintos, um primeiro de estabilização e consolidação da torre, que já se encontra concluído, e um segundo, o da sua recuperação que se pretende o mais breve possível. Mais informou que se aguarda a aprovação de uma candidatura submetida através da Rota do Guadiana, ao PRODER. Finalmente referiu que chegou na semana passada um relatório dos trabalhos efetuados para validação pelo Sr. Eng.^o Tiago Gaspar.

2.2. OBRAS MUNICIPAIS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou também como estão a decorrer as obras do Cine-Teatro, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que as obras estão a ser desenvolvidas dentro das condições e prazos previstos, sendo que foi recebido um pedido de reunião por parte do empreiteiro para analisar alguns pormenores que não estavam previstos no contrato, nomeadamente sobre pisos, tetos falsos, rodapés e da parte cénica.

2.3. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se havia alguma informação sobre a origem das interrupções do fornecimento de energia, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que depois de contactada a EDP esta informou que se tratou de uma situação pontual e que não têm conhecimento do que a originou, sendo que na Luz o restabelecimento do serviço ocorreu quase uma hora antes que em Mourão.

2.4. FUNCIONALISMO

A Sr.^a vereadora Anabela Caixeiro voltou a solicitar informação sobre o pagamento dos retroativos aos trabalhadores do Município, tendo o Sr. Vice-Presidente dito que foi informado pela Chefe de Divisão que os mesmos têm sido pagos dentro dos prazos que a lei estipula, ou seja, foram pagos 50% em janeiro, 25% em maio e os restantes 25% serão pagos em novembro.

2.5. VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira propôs a aprovação de um voto de congratulação pela conquista da medalha de bronze no 16.º Campeonato da União Europeia de Paraquedistas, do militar alentejano Primeiro-Sargento Bruno Batista, do Regimento de Cavalaria n.º 3, de Estremoz, e com laços familiares no concelho de Mourão, que se realizou nos dias 27 e 28 de julho último, em Vila Nova da Barquinha, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 31 de julho de 2019 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. O Sr. Vice-Presidente não participou na discussão e votação da ata em virtude de não ter estado presente na reunião.

2. 9.^a MODIFICAÇÃO – 8.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2019

Pelo Sr. Vice-Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 9.^a Modificação Orçamental, que compreende a 8.^a Alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de 2019.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número quinze**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 9.ª Modificação Orçamental para o ano de 2019.

Deliberação tomada **por maioria**, com dois votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

3. PROPOSTA DE COORDENADORA TÉCNICA DO PROGRAMA CLDS-4G

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

1. *A Portaria n.º 229/2018 de 14 de agosto procedeu à criação do Programa CLDS-4G e aprovou o seu regulamento específico;*
2. *Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º daquela Portaria foi publicado o Despacho n.º 176-C/2019 de 04 de janeiro de 2019 do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determinou que o Concelho de Mourão era elegível para o Programa CLDS-4G e que o mesmo será alvo de financiamento (convite para apresentação de candidatura -Aviso n.º POISE-32-2019-17);*
3. *Que por despacho da Exma. Senhora Secretária de Estado da Segurança Social foi estipulado o montante máximo de financiamento e que o Concelho de Mourão teria de desenvolver todas as ações definidas para os eixos 1 (Emprego, formação e qualificação) e 2 (Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil).*
4. *Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º, do Capítulo III da Portaria supra mencionada, a Câmara Municipal deve selecionar um Coordenador Técnico para o respetivo CLDS 4G e que cumpra os requisitos previstos no artigo 12.º da mesma Portaria, nomeadamente deve ter formação superior ou experiência profissional relevante para o exercício destas funções, um perfil que alie competências de gestão e de trabalho em equipa, bem como experiência na coordenação e na dinamização de parcerias, reconhecida por parte dos atores locais. Deverá ainda exercer as suas funções a tempo completo.*

O Programa CLDS-3G de Mourão conseguiu alcançar os objetivos propostos, com evidentes benefícios para a população abrangida pelas ações desenvolvidas, através da consolidação de uma cultura de cooperação interinstitucional, pelo que importa, numa lógica de continuidade, garantir a prestação de um conjunto de serviços de proximidade prestados.

Em face do exposto tenho a honra de propor, no uso das competências legais, que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- a. *Que nos termos do n.º 3 do artigo 13.º, do Capítulo III, da Portaria n.º 229/2018 de 14 de agosto, apresente uma proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ser designada a Dr.ª. Ana Daniel Capucho Soeiro Jordão, como Coordenadora Técnica do CLDS-4G, atendendo à sua formação académica em diversas*

áreas; a larga experiência na elaboração e execução de candidaturas a diversos programas de financiamento nacionais e comunitários, nomeadamente ao nível da gestão, coordenação e dinamização de parcerias; a facilidade de inserção e competências ao nível do trabalho em equipa, tendo integrado diversas equipas de trabalho multidisciplinares; o profundo conhecimento do território do Concelho de Mourão, de onde é natural e residente e foi técnica do CLDS+ e do CLDS-3G de Mourão, cujo trabalho foi reconhecido pelos parceiros.

- b. Que as deliberações ora propostas, a serem aprovadas, sejam aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Município de Mourão, 9 de Agosto de 2019.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Mourão;

(No exercício das funções de Presidente nos termos do despacho da Exma. Senhora Presidente de 06-11-2017 de acordo com os artigos 57.º e 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

Manuel Francisco Godinho Carrilho"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade, e em minuta.**

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. ALTERAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO CEMITÉRIO - MOURÃO

Foi presente o processo de alteração do Loteamento Municipal da Zona Industrial junto ao Cemitério de Mourão, do qual consta a Informação do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/1483, de 02-08-2019, que seguidamente se transcreve:

"Analisado o processo administrativo da alteração do loteamento municipal mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1. Está instruído com o respetivo projeto técnico (memória descritiva e peças desenhadas).
2. Foram notificados, através de ofício registado com aviso de receção, os proprietários dos 7 lotes que constituem o mencionado loteamento, relativamente à autorização da alteração.
3. Os seguintes proprietários autorizaram expressamente a referida alteração:
 - António Alvarez Sanchez (lote 1);
 - FLAVOUR TIME – Indústria e Comércio Alimentar, Lda. (lote 3);
 - ÁTOMO, Imobiliária S.A. (lote 5);
 - Filipe Barbosa da Cunha Mendes Elvas (lote 7).



4. *Tacitamente, por ausência de resposta no prazo concedido (10 dias após a receção da notificação), os restantes proprietários concederam a autorização referida no n.º 2:*
 - José Prata Ferreira (lote 2);
 - Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (lote 4);
 - Florêncio Carrasquero Salgado (lote 6).
5. *A alteração do loteamento municipal foi autorizada por todos os proprietários dos lotes que o constituem.*

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da referida alteração ao loteamento, em próxima reunião do executivo.

É quanto cumpre informar, à vossa consideração superior.

*Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo
Serviço de Apoio Administrativo,*

*Viviana Lopes Salsinha
(Assistente Técnica)*

Apreciada a Informação acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente propôs a aprovação da referida alteração ao loteamento, nos termos apresentados, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**, e **em minuta**.

2. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

2.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 6/19, instaurado a requerimento de **José Joaquim Fernandes Carrilho**, em que requer a aprovação dos projetos de legalização do edifício que possui em Mourão, na Travessa de Val de Grou.

O Executivo, verificando que com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento, e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/985, de 17-05-2019, a pretensão será indeferida, deliberou notificar o requerente para apresentar, por escrito, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 11/19, instaurado a requerimento de **Joaquim dos Santos Carvalho Cidades**, em que requer a aprovação dos projetos para licenciamento da obra de substituição da cobertura do seu prédio urbano sito na Estrada de Circunvalação, n.º 12, na localidade da Granja, deste concelho.

O Executivo, com base nas Informações do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, n.ºs. INT_MOURAO/2019/1245 e INT_MOURAO/2019/1473, de



28-06-2019 e 31-07-2019, respetivamente, deliberou aprovar os referidos projetos assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião ordinária de 28 de agosto de 2019, e vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,